



Número: **0803549-42.2018.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **16/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA (EXEQUENTE)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54060 819	07/02/2022 11:06	<a href="#">Petição</a>	Petição
54060 824	07/02/2022 11:06	<a href="#">2592621_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
54060 825	07/02/2022 11:06	<a href="#">2592621_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos
53965 150	07/02/2022 10:04	<a href="#">Alvará de Levantamento</a>	Alvará de Levantamento
53964 578	07/02/2022 10:04	<a href="#">Alvará de Levantamento</a>	Alvará de Levantamento

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/02/2022 11:06:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020711061865300000051219631>  
Número do documento: 22020711061865300000051219631

Num. 54060819 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/01/2022	Valor Final:	R\$ 177,97
Número da Guia:	075.2022.600010	Número do Boleto:	075.8.22.00010/01

Via da Parte / Processo 866200000010 779709283187 520220131079 582200010012

**Número do Processo:** 0803549-42.2018.815.0751

**Comarca:** Bayeux

**Classe Processual:** CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

**Valor da Causa:** R\$ 1.263,49

**Promovente:** ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA

**Promovido:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

---

**Data Emissão:** 04/01/2022

**Valor da UFR:** R\$ 58,82

**Parcela:** 1/1

**Valor Total:** R\$ 177,97

**Valor Desconto:** R\$ 0,00

**Valor Final:** R\$ 177,97

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:** Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 117,64
- Taxa Judiciária:	R\$ 58,82
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0803549-42.2018.815.0751

**Número da Guia:** 075.2022.600010

**Número do Boleto:** 075.8.22.00010/01

**Data da Emissão:** 04/01/2022

**Data Vencimento:** 31/01/2022

**UFR Vigente:** R\$ 58,82

**Parcela:** 1/1

**Valor Total:** R\$ 177,97

**Desconto Total:** R\$ 0,00

**Valor Final:** R\$ 177,97

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 117,64
- Taxa Judiciária:	R\$ 58,82
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000010 779709283187 520220131079 582200010012



 Pagar com PIX





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/02/2022 11:06:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020711061989600000051219636>  
 Número do documento: 22020711061989600000051219636

Num. 54060824 - Pág. 1



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	13/01/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
13/01/2022	0752022600010	08035494220188150751	ESTADUAL
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	177,97
NOME DO RÉU/IMPETRADO	NOME DO RÉU/LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	FÍSICA	70942067479	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
3BBA0E2A47E49149			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000001 0 77970928318 7 52022013107 9 58220001001 2			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/02/2022 11:06:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020711061989600000051219636>  
Número do documento: 22020711061989600000051219636

Num. 54060824 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX/PB**

Processo n.º 08035494220188150751

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de **custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 3 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/02/2022 11:06:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020711062040900000051219637>  
Número do documento: 22020711062040900000051219637

Num. 54060825 - Pág. 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**COMARCA DE BAYEUX**

**Juízo do(a) 2ª Vara Mista de Bayeux**

Av. Liberdade, - de 3957/3958 ao fim, CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58306-001

Tel.: (83) 32323250; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

**ALVARA JUDICIAL Nº 130/2022**  
**PROCESSO Nº 0803549-42.2018.8.15.0751**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) , Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Mista de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença de Id 53146522, proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(à) Dr(a). **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, CPF 455.536.024-91, a quantia de **R\$ 384,54 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante **crédito na conta bancária** a seguir identificada:

NUMERO E NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NUMERO DA AGÊNCIA: 1033

NÚMERO DA CONTA: OPERAÇÃO 001, CONTA 36598-0

<b>Banco do Brasil</b>			
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	27/12/2021	2849	800125707822
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTICA
23/12/2021	2592621	08035494220188150751	ESTADUAL
COMARCA	ÓRGÃO/VARA	TRIBUNAL	
BAYEUX	2 VARA CIVEL/CRIMIN.	TRIBUNAL DE JUSTICA	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RÉU	1263,49	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	Jurídica	09248608000104	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
45350FF864F9B427	Física	70942067479	
CÓDIGO DE BARRAS			

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sitio "<https://pje.tjbpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de BAYEUX-PB, e emitido em 3 de fevereiro de 2022. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA, Chefe de Cartório, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Bayeux

- 1- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo “Órgão/Vara”, deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;
- 2- O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**COMARCA DE BAYEUX**

**Juízo do(a) 2ª Vara Mista de Bayeux**

Av. Liberdade, - de 3957/3958 ao fim, CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58306-001

Tel.: (83) 32323250; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

**ALVARA JUDICIAL Nº 129/2022**  
**PROCESSO Nº 0803549-42.2018.8.15.0751**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) , Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Mista de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença de Id 53146522, proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(à) Sr(a). **ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA**, CPF n.º 709.420.674-79, a quantia de **R\$ 878,95 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante **crédito na conta bancária** a seguir identificada:

NUMERO E NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NUMERO DA AGÊNCIA: 1033

NÚMERO DA CONTA: CONTA POUPANÇA 805596789-8

<b>Banco do Brasil</b>			
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	27/12/2021	2849	800125707822
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
23/12/2021	2592621	08035494220188150751	ESTADUAL
COMARCA	ÓRGÃO/VARA	TRIBUNAL	
BAYEUX	2 VARA CIVEL/CRIMIN.	TRIBUNAL DE JUSTICA	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RÉU	1263,49	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	Jurídica	09248608000104	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
45350FF864F9B427	Física	70942067479	
CÓDIGO DE BARRAS			

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sitio "<https://pje.tjbpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de BAYEUX-PB, e emitido em 3 de fevereiro de 2022. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA, Chefe de Cartório, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Bayeux

- 1- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo “Órgão/Vara”, deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;
- 2- O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019.

